



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº

MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



RETRITIVA



### EMENDA AO PROJETO DE LEI 206/2025

**O Art. 1º do Projeto de Lei nº 206/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 1º. Ficam isentos do pagamento do Transporte Público Coletivo Urbano, no âmbito do Município de Sorocaba, os Atiradores do Tiro de Guerra de Sorocaba, independentemente do uso de fardamento, desde que devidamente identificados mediante apresentação do cartão de identificação militar, emitido pelo Tiro de Guerra, que comprove sua condição de atirador.

Ficam suprimidos os §§1º e 2º do Art. 1º do texto original.

**S/S., 08 de outubro de 2025.**

**FABIO SIMOA**  
**Vereador**

**Justificativa:** A presente Emenda Modificativa tem por finalidade corrigir a ambiguidade existente entre o caput e os parágrafos do Art. 1º do Projeto de Lei nº 206/2025, conforme apontado no parecer jurídico da Câmara Municipal de Sorocaba.

Os §§1º e 2º da redação original criavam interpretações conflitantes quanto à obrigatoriedade do uso de fardamento pelos atiradores, razão pela qual foram suprimidos.

A nova redação consolida o conteúdo do artigo em um único dispositivo, **deixando claro que a isenção tarifária se aplica mediante simples identificação oficial emitida pelo Tiro de Guerra**, eliminando qualquer exigência de vestimenta específica.

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310034003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003100390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **08/10/2025 15:11**

Checksum: **B0ED0023D9707513D4AFF6552C4B06845F0195E98E400AB2209E5127F268E760**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310034003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.